



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020 SSA

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 95/2019, Processos Administrativo n.º 5652/2019 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22, Inscrição Estadual nº 002082560.00-22, com sede na Rua Padre Baião nº 24, Centro, Guioval/MG, representada pela Sra. Camila dos Santos Magalhães Silva, portadora do CPF nº 064.941.186-23 e CI nº MG-17.759.271 PC/MG;

II - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CAMILA DOS
SANTOS
MAGALHAES
SILVA:064941186
23

Assinado de forma
digital por CAMILA DOS
SANTOS MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.06.16
17:14:07 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 5652/2019, Pregão Eletrônico nº 95/2019, realizado em 11/12/2019, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ, 50 ML, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 70 GR. POR PCT. (PCT C/ 100 UND.).	720	2,10	1.512,00
VALOR TOTAL R\$ 1.512,00				

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

CAMILA DOS
SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623

Assinado de forma
digital por CAMILA DOS
SANTOS MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.06.16
17:14:34 -03'00'

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a) Jaqueline Teles dos Santos- Chefe da Divisão de Almoxarifado e o Sr. Rodrigo Furtado da Rosa- Diretor do Departamento Administrativo/SMS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata,

CAMILA DOS
SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623

Assinado de forma digital
por CAMILA DOS SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.06.16 17:15:03
-03'00'

3



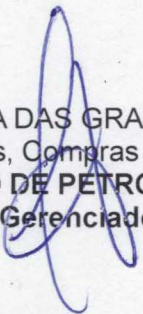


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

serão observados os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.302.2018.2062.3390.30 – Fonte 11; 18.02.10.301.2018.2059.3390.30 – Fonte 11; 18.02.304.2018.2063.3390.30 – Fonte 11 e 18.02.10.305.2018.2063.3390.30 – Fonte 11 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

P.M.P


FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Beneficiária

CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA:06494118623
Assinado de forma digital por CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA:06494118623
Dados: 2020.06.16 17:15:25 -03'00'

SUSPENSÃO, FREIOS, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CÂMBAGEM, ARREFECIMENTO, REPOSIÇÃO DE FLUIDOS E LUBRIFICAÇÃO, REBOQUE, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E DEMAIS MATERIAIS, conforme especificado no Edital. O prazo é de 12 meses, a partir da assinatura. A contratada receberá em moeda corrente o valor global de R\$ 80.000,00. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.242.2023.2083.3390.39.00, fonte 1.001.99 e a Nota de Empenho nº 451/2020, no valor de R\$ 4.666,67, nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.39.00, fonte 1.001.99 e a Nota de Empenho nº 452/2020, no valor de R\$ 14.000,00 em nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.39.00, fonte 1.311.99 e a Nota de Empenho nº 453/2020, no valor de R\$ 28.000,00, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 448/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020 – SSA

Processo: 10048/2017 – Pregão Eletrônico nº 70/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADES – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: FABIO MEIRA – EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.260/0001-13. Valor Estimado: R\$ 24.020,25. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição do objeto, Quant, UN, R\$ Total R\$. Lists various clothing items like shirts, jeans, and coats with their respective quantities and prices.

mado com largura mínima de 3 cm; isento de partes salientes; pala frontal ampla na largura e no comprimento, com estrutura interna em plástico flexível, formado predominantemente retangular com os cantos externos arredondados. Impressão e cor conforme determinado pela área solicitante

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 449/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020 – SSA

Processo: 5652/2019 – Pregão Eletrônico nº 95/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 1.512,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição do objeto, Quant, UN, R\$ Total R\$. Lists plastic cups and a disinfectant.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 450/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020 – SSA

Processo: 5652/2019 – Pregão Eletrônico nº 95/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 17.940,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição do objeto, Quant, UN, R\$ Total R\$. Lists plastic cups.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 451/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020 – SSA

Processo: 34117/2019 – Pregão Eletrônico nº 26/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS ELÉTRICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SA EARP – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 968,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos serviços, UN, Qtd, UN R\$ Total R\$. Lists electrical services like filter replacement and system completion.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 452/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020 – SSA

Processo: 5652/2019 – Pregão Eletrônico nº 95/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações Administrativas (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: WALE COMÉRCIO E EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 87.840,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição do objeto, Quant, UN, R\$ Total R\$. Lists a disinfectant.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E IMUNOCROMATOGRAFIA RÁPIDA QUALITATIVA DE ANTICORPO PARA DETECÇÃO DE SORO TOTAL, SORO OU PLASMA, COM PIPETA PARA COLETA DE SANGUE, SEM INTERFERÊNCIA COM HEMATÓCITOS E COM ESTUDO DE MENOS 150 TESTAGENS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 5.176.567,222 h.

Edital completo e mais informações a partir de 23/06/2020, na Av. B do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no site: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) em gmail.com. Esclarecimentos: 2233-8871 e email: licitacao@fmsp@gmail.com ou através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacao@fmsp@gmail.com ou na de papel A4 conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/2019, confeccionada acima indicado.

Petrópolis, 22 de junho de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS Diretora do DELCA

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento urgente, das pessoas ocupados pelos inúmeros enterros, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento imperivelmente.

Table with 2 columns: Nome, Vencimento. Lists JORGE FERNANDES BARBOSA and LUZIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUZA with their respective dates.